



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

Vereador
RAFAEL VILLAR



INDICAÇÃO n.º: 1.035 /2017

Estudos para reforma administrativa da Secretaria Municipal de Saúde para criação de departamentos de licitação e compras e recursos humanos autônomos, nos mesmos moldes da reforma administrativa da Lei nº 2976/2005.

INDICO à mesa, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de realizar **estudos para reforma administrativa da Secretaria Municipal de Saúde para criação de departamentos de licitação e compras e recursos humanos autônomos, nos mesmos moldes da reforma administrativa da Lei nº 2976/2005.**

JUSTIFICATIVA: tendo em vista a crise em que nossa cidade se encontra para reabrir o hospital municipal, necessário se faz a realização de estudos para a promoção de uma reforma administrativa na Secretaria de Saúde para se buscar autonomia nos procedimentos administrativos de licitações e compras, bem como de gestão de recursos humanos com o objetivo de se levar em consideração as peculiaridades e a relevância estratégica da secretária, assim como a necessidade de procedimentos céleres e eficientes para a gestão da saúde no município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de setembro de 2017.

Rafael de Souza Villar
Vereador